

PROJETO DE LEI N.º 1.429/2012

DE 31 DE MAIO DE 2012

REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - As Tabelas de vencimento dos cargos previstos nos Anexos II e III da Lei 1.323/2009 integrantes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo passam a vigorar com os valores descritos nos Anexos constantes na presente Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto
Prefeito